



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.797, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede promoção à Servidora
Municipal, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24090-1	Ana Paula Jesse	Professor de Educação Infantil	B	2	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de dezembro de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.798, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede promoção a Servidores
Efetivos, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
22390-1	Fabio Barazetti	Motorista	26	27
22381-1	Thiago Guilherme Franceschini	Enfermeiro	42	43

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de dezembro de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.799, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com amparo no Art. 41, inciso I, Art. 42 e Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Ref. Dotação 979	Valor R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 70.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Ref. Dotação 976	Valor R\$ 10.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Ref. Dotação 975	Valor R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 70.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 498, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Avaliação nº	Pontuação
Anderson Paulo Buffon	24708-2	Técnico de Enfermagem	04	91
Diogo Soares	30783-1	Professor	02	96
Juliana Zanin	24163-1	Prof. Educação Infantil	06	86
Lana Karoline Cardoso	24333-1	Técnico de Enfermagem	04	91
Leci Matilde Nilson	24406-2	Prof. Educação Infantil	05	96
Liliane Regina Baggio Santos	24910-4	Professor	03	98
Monica Cristina Alves	24236-1	Prof. Educação Infantil	06	96
Neura De Jesus Machado Da Silva	24147-2	Professor	06	80
Rosemary Aparecida Da Silva	24716-2	Técnico em farmácia	04	89
Stela Maris Winck	24902-2	Professor	03	87
Wilian Stadler	24899-1	Auxiliar administrativo	03	93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 499, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **JULIANA ZANIN**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 24163-1, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 82,83 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que o servidor efetivo **NEURA DE JESUS MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 24147-2, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 86,67 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 501, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **MONICA CRISTINA ALVES**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 24236-1, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 86,00 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 502, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de leva paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 5 de dezembro de 2025 às 13h e retorno em 6 de dezembro de 2025, com chegada prevista para as 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 503, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões na Secretaria de Turismo do Paraná – SETU, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria de Indústria e Comércio, bem como na Cohapar e Detran.

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 8 de dezembro às 12h, e retorno ao Município no dia 11 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3951



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 06/2025.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ENTIDADE FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL, NA FORMA DE “TERMO DE COLABORAÇÃO”, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE CULTURA, PROJETO Nº 06 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426, Centro, CEP 85.840-000, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Laurindo Sperotto**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Curitiba Nº 1.730 Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº 1.478.637-6 e do CPF Nº. 241.960.109-, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro, **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL** pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 72.157.886/0001-92, com sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, n.º 1439, Centro, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, **Joice Aline Camelo da Cruz**, portadora do RG Nº 10.937.010-0 SSP/PR, e CPF Nº 103.470.999-20, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, Nº 10, Bairro Iguaçu, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo Administrativo de **chamamento público Nº 02/2024**, que fazem nos termos da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Decreto Municipal Nº 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a majoração do valor do Termo de Colaboração nº 006/2025, em R\$ 33.189,39 (Trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)

ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste **Termo de Colaboração**, para o exercício de 2025 a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, para o período de 12 (doze) meses, o valor de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3951



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

R\$ 255.792,52 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) Dotação orçamentária 11.020.0013.0392.0016.2044 - Fonte de Recursos livres - Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 006/2025,

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 006/2025, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo **Município de Céu Azul**, pela **Fundação Cultural de Céu Azul** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Céu Azul/PR, 04 de dezembro de 2025.

Laurindo Perotto
Prefeito Municipal

Joice Aline Camelo da Cruz
Presidente da Fundação Cultural de Céu Azul

TESTEMUNHAS:

Maicon Edilardo Machado
CPF: 058.748.819-05

Juraci Gallon
CPF: 502.723.579-87



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CNPJ:76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos na Dispensa de Chamamento Público Nº 01/2025 estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo, que tem por objeto a seleção e credenciamento de Entidade sem fins lucrativos, assim determinados e reconhecidas em Lei, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da proponente	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	77.293.355/0001-40	Ofertar atendimento Educacional Especializado, visando o desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/lingüísticos e sociais, a alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, autismo e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar) sendo um total de 47 alunos, cabendo ao município repassar recursos para atender a 50% da demanda e os outros 50% pelo Estado do Paraná.	209.848,42

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 04/2025/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações, que Regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024 e Decreto nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Céu Azul – APAE, para o exercício de 2025.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 5 de dezembro de 2025, às 10h, cuja pauta foi: 2ª Alteração do Plano de Aplicação da Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024, Projeto nº 01 FUNDEB (remanejar os valores do cronograma de aplicação das seguintes rubricas: Produtos de Higienização e limpeza para Material Educativo e Esportivo).

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação e **APROVA** a **2ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto 01 FUNDEB** (em anexo), no valor de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme registrado na Ata nº 10/2025 do Conselho.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2025.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 7.496/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 01/2024.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 55 (cinquenta e cinco) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2025, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e sete centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo cinqüentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	<p>de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.</p> <p>✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>
--	--

Jandir Luiz Dalpiva
Assinado digitalmente por
Jandir Luiz Dalpiva
No documento: Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, Diretor Administrativo e Financeiro
da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul,
CÉU-APAE de Céu Azul, Parana.
Razão: Eu sou o autor desse documento.
Localização: DSC_0255_12.01
Data: 05/12/18
Fonte PDF Reader Versão:
2023.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento;✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 monitora de transporte 44 horas semanais e 01 Motorista 44 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários - R\$ 70.000,00
	Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários R\$ 7.000,00
	Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional R\$ 9.300,00
	Código 3.1.90.13.01 - FGTS R\$ 7.800,00
	Código 3.1.90.13.02 - INSS R\$ 7.000,00
	Material de Consumo
	Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos R\$ 24.000,00
	Código 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo R\$ 10.927,00
	Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.21 Material de Copo e Cozinha R\$ 4.000,00
	Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização R\$ 8.500,00
	Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo R\$ 5.000,00
	Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica R\$ 3.074,00 Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto R\$ 3.549,57 Código 3.3.90.39.47- Serviços De Comunicação Em Geral R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.319,00 Código 3.3.90.39.69 - Serviços Técnicos Profissionais R\$ 29.380,00
Recursos Humanos para realização do Projeto	a 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 monitora de transporte 44 horas semanais e 01 Motorista 44 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3951

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



	<p>✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;</p> <p>✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa.</p> <p>✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2025

Assinado digitalmente por Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, Os
Associação de Pais e Amigos
das Excepcionais de Cuiabá, OU-APAE de Cuiabá, E.
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.01 11:20:47-03'00

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: **(55) (45) 3266-1294** (45) 98407-0194
CEP 85840-000 Céu Azul - Paraná apaeceuazul@hotmail.com / ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2024 FUNDEB				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2025	31/12/2025
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	44 horas semanais	
02	Maria de Fátima Almeida de Oliveira	Monitora de Transporte	44 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora de Arte	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora de Educação Física	02 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Cronograma de Aplicação				
Código	em	Ordem	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.1.90.11.01			Vencimentos e Salários	R\$ 70.000,00
3.1.90.11.43			13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45			Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01			FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02			INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo				
3.3.90.30.01			Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.14			Material Educativo e Esportivo	R\$ 10.927,00
3.3.90.30.16			Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.20			Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.21			Material de Copo e Cozinha	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22			Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.39			Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.36.06			Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 29.380,00
3.3.90.39.19			Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.43			Serviços de Energia Elétrica	R\$ 3.074,00
3.3.90.39.44			Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47			Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.58			Despesas de Telecomunicações	R\$ 1.319,00
				Valor Total R\$ 203.849,57
Etapas e Fases				
Mês de utilização do recurso			Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro			R\$ 16.500,00	
Fevereiro			R\$ 16.500,00	
Março			R\$ 16.500,00	
Abril			R\$ 16.500,00	
Maio			R\$ 16.500,00	
Junho			R\$ 16.500,00	
Julho			R\$ 16.500,00	
Agosto			R\$ 16.500,00	
Setembro			R\$ 16.500,00	
Outubro			R\$ 16.500,00	
Novembro			R\$ 18.000,00	
Dezembro			R\$ 20.849,57	
Total de Repasse				R\$ 203.849,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Cronograma de Desembolso	
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:
Janeiro	R\$ 16.500,00
Fevereiro	R\$ 16.500,00
Março	R\$ 16.500,00
AbriL	R\$ 16.500,00
Maio	R\$ 16.500,00
Junho	R\$ 16.500,00
Julho	R\$ 16.500,00
Agosto	R\$ 16.500,00
Setembro	R\$ 16.500,00
Outubro	R\$ 16.500,00
Novembro	R\$ 18.000,00
Dezembro	R\$ 20.849,57
Total de Repasse	R\$ 203.849,57

Valor do Repasse Anual: R\$ 203.849,57

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

APAE

Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3951



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a 2ª alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto nº 01 FUNDEB.

Cleison André Wolfat, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 7.500, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de março de 2025, Edição de nº 3743, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª (segunda) alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto nº 01 FUNDEB, no valor de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Céu Azul, 5 de dezembro de 2025.

Cleison André Wolfart
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 7.500/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 01/2024.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 55 (cinquenta e cinco) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2025, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e sete centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo cinqüentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	<p>de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.</p> <p>✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>
--	--

Jandir Luiz Dalpiva
Assinado digitalmente por
Jandir Luiz Dalpiva
No documento: Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, Diretor Administrativo e Financeiro
da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul,
CÉU-APAE de Céu Azul, Parana.
Razão: Eu sou o autor desse documento.
Localização: DSC02512.01
Data: 05/12/18
Fonte PDF Reader Versão:
2023.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	<p>✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são cesteadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e</p> <p>✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.</p>
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 monitora de transporte 44 horas semanais e 01 Motorista 44 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários - R\$ 70.000,00
	Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários R\$ 7.000,00
	Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional R\$ 9.300,00
	Código 3.1.90.13.01 - FGTS R\$ 7.800,00
	Código 3.1.90.13.02 - INSS R\$ 7.000,00
	Material de Consumo
	Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos R\$ 24.000,00
	Código 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo R\$ 10.927,00
	Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.21 Material de Copo e Cozinha R\$ 4.000,00
	Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização R\$ 8.500,00
	Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo R\$ 5.000,00
	Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica R\$ 3.074,00 Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto R\$ 3.549,57 Código 3.3.90.39.47- Serviços De Comunicação Em Geral R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.319,00 Código 3.3.90.39.69 - Serviços Técnicos Profissionais R\$ 29.380,00
Recursos Humanos para realização do Projeto	a 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 monitora de transporte 44 horas semanais e 01 Motorista 44 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2025

Jandir Luiz Dalpiva
Assinado digitalmente por Jandir
Luiz Dalpiva
CPF: 101.100-000-00
ID: CH-Jandir Luiz Dalpiva
Data: 05/12/2023
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Céu Azul - PR
OU-APAE de Céu Azul - PR
Resolução: Eu sou o autor desta
Localização: Céu Azul - PR
Data: 05/12/2023 11:20:47 / 03/2023
Formato: PDF Reader Versão:
2023.2.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2024 FUNDEB				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2025	31/12/2025
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	44 horas semanais	
02	Maria de Fátima Almeida de Oliveira	Monitora de Transporte	44 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora de Arte	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora de Educação Física	02 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Cronograma de Aplicação				
Código	em	Ordem	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.1.90.11.01			Vencimentos e Salários	R\$ 70.000,00
3.1.90.11.43			13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45			Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01			FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02			INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo				
3.3.90.30.01			Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.14			Material Educativo e Esportivo	R\$ 10.927,00
3.3.90.30.16			Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.20			Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.21			Material de Copo e Cozinha	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22			Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.39			Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.36.06			Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 29.380,00
3.3.90.39.19			Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.43			Serviços de Energia Elétrica	R\$ 3.074,00
3.3.90.39.44			Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47			Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.58			Despesas de Telecomunicações	R\$ 1.319,00
				Valor Total R\$ 203.849,57
Etapas e Fases				
Mês de utilização do recurso			Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro			R\$ 16.500,00	
Fevereiro			R\$ 16.500,00	
Março			R\$ 16.500,00	
Abril			R\$ 16.500,00	
Maio			R\$ 16.500,00	
Junho			R\$ 16.500,00	
Julho			R\$ 16.500,00	
Agosto			R\$ 16.500,00	
Setembro			R\$ 16.500,00	
Outubro			R\$ 16.500,00	
Novembro			R\$ 18.000,00	
Dezembro			R\$ 20.849,57	
Total de Repasse				R\$ 203.849,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Cronograma de Desembolso	
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:
Janeiro	R\$ 16.500,00
Fevereiro	R\$ 16.500,00
Março	R\$ 16.500,00
Abril	R\$ 16.500,00
Maio	R\$ 16.500,00
Junho	R\$ 16.500,00
Julho	R\$ 16.500,00
Agosto	R\$ 16.500,00
Setembro	R\$ 16.500,00
Outubro	R\$ 16.500,00
Novembro	R\$ 18.000,00
Dezembro	R\$ 20.849,57
Total de Repasse	R\$ 203.849,57

Valor do Repasse Anual: R\$ 203.849,57

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

APAE

Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3951



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 043/2025, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a 2ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª (segunda) Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 Projeto 01 FUNDEB, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 5 de dezembro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 01/2024.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 55 (cinquenta e cinco) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2025, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e sete centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo cinqüentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

Jandir
Luiz
Dalpiva
Jandir
Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	<p>✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e</p> <p>✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.</p>
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 monitora de transporte 44 horas semanais e 01 Motorista 44 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários - R\$ 70.000,00
	Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários R\$ 7.000,00
	Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional R\$ 9.300,00
	Código 3.1.90.13.01 - FGTS R\$ 7.800,00
	Código 3.1.90.13.02 - INSS R\$ 7.000,00
	Material de Consumo
	Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos R\$ 24.000,00
	Código 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo R\$ 10.927,00
	Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.20 Material de Cama, Mesa e Banho R\$ 4.000,00
	3.3.90.30.21 Material de Copo e Cozinha R\$ 4.000,00
	Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização R\$ 8.500,00
	Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo R\$ 5.000,00
	Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica R\$ 3.074,00 Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto R\$ 3.549,57 Código 3.3.90.39.47- Serviços De Comunicação Em Geral R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.319,00 Código 3.3.90.39.69 - Serviços Técnicos Profissionais R\$ 29.380,00
Recursos Humanos para realização do Projeto	a 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 01 monitora de transporte 44 horas semanais e 01 Motorista 44 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

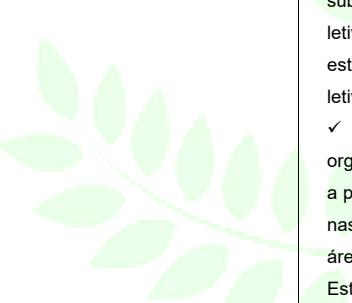
Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. ✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2025

Jandir Luiz Dalpiva
Assinado digitalmente por Jandir
Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ND: CNPJ: Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, Os:
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Céu Azul,
OU-APAE de Céu Azul, En:
Rádio: Eu sou o autor desse
documento
Localização:
Data: 2025.12.01 11:20:47-0300

2025.2.0

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: **(45) 3266-1294** (45) 98407-0194
CEP 85840-000 Céu Azul - Paraná apaeceuazul@hotmail.com / ceuazul@apaepr.org.br
CNPJ 77.293.355/0001-40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2024 FUNDEB				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2025	31/12/2025
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	44 horas semanais	
02	Maria de Fátima Almeida de Oliveira	Monitora de Transporte	44 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora de Arte	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora de Educação Física	02 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Cronograma de Aplicação			
Código Crescente	em Ordem	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.1.90.11.01		Vencimentos e Salários	R\$ 70.000,00
3.1.90.11.43		13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45		Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01		FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02		INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo			
3.3.90.30.01		Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.14		Material Educativo e Esportivo	R\$ 10.927,00
3.3.90.30.16		Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.20		Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.21		Material de Copo e Cozinha	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22		Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.39		Material para Manutenção de Veículos	R\$ 5.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.3.90.36.06		Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 29.380,00
3.3.90.39.19		Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.43		Serviços de Energia Elétrica	R\$ 3.074,00
3.3.90.39.44		Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47		Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.58		Despesas de Telecomunicações	R\$ 1.319,00
			Valor Total R\$ 203.849,57
Etapas e Fases			
Mês de utilização do recurso		Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro		R\$ 16.500,00	
Fevereiro		R\$ 16.500,00	
Março		R\$ 16.500,00	
Abril		R\$ 16.500,00	
Maio		R\$ 16.500,00	
Junho		R\$ 16.500,00	
Julho		R\$ 16.500,00	
Agosto		R\$ 16.500,00	
Setembro		R\$ 16.500,00	
Outubro		R\$ 16.500,00	
Novembro		R\$ 18.000,00	
Dezembro		R\$ 20.849,57	
Total de Repasse			R\$ 203.849,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA:51

EDIÇÃO Nº: 3951

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade
de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
- Fase I – Formação Inicial**



Cronograma de Desembolso	
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:
Janeiro	R\$ 16.500,00
Fevereiro	R\$ 16.500,00
Março	R\$ 16.500,00
Abril	R\$ 16.500,00
Maio	R\$ 16.500,00
Junho	R\$ 16.500,00
Julho	R\$ 16.500,00
Agosto	R\$ 16.500,00
Setembro	R\$ 16.500,00
Outubro	R\$ 16.500,00
Novembro	R\$ 18.000,00
Dezembro	R\$ 20.849,57
Total de Repasse	R\$ 203.849,57

Valor do Repasse Anual: R\$ 203.849,57

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz
Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Daltipiva
Jandir Luiz Dalpiva
Nº CNJ-Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, OAssociação
Pais e Amigos das Excepcionais
Av. das Araucárias, 1000, Centro, E-
cecauzx@outlook.com.br, CEP:
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2023-12-01 11:19:23-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAF

APAE

Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3951

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 035 DE 2025

Revoga a Portaria n.º 032/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 032/2025, a partir de 05 de dezembro de 2025 que Nomeia Comissão Organizadora de Concurso Público de Provimento dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052-***-***-63) em 05/12/2025 12:45
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuaazul.pr.gov.br/cere> e informe o código: 251205124447BD52